



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 228/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 31 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nºs 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a **Sra. VANESSA APARECIDA CUNHA**, inscrita no **CPF nº 019.781.141-84**, membro do Conselho Municipal de Saúde, que irá à cidade de Goiânia (GO), para participar da 9ª Conferência Nacional de Saúde, nos dias 12/06, 13/06, 14/06 e 15/06/2019.

Art. 2º. Em consequência concede ajuda de custo no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º. O membro do conselho deverá apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O membro do conselho que receber a ajuda de custo e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas – Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018